



República Federativa do Brasil
Ministério do Desenvolvimento, Indústria
e do Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

(21) PI 1104527-2 A2

(22) Data do Depósito: 06/10/2011

(43) Data da Publicação: 15/12/2015
(RPI 2345)



(54) Título: GALHETEIRO OU NUMERADOR, DOTADO DE DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO E ESPAÇO PARA PUBLICIDADE

(51) Int. Cl.: A47G 19/30; G09F 23/00

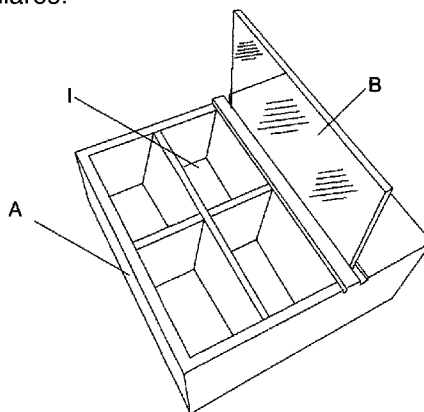
(52) CPC: A47G 19/30; G09F 23/00

(73) Titular(es): M.F.B.P MOLINA

(72) Inventor(es): TIAGO HENRIQUE LOBIANCO MOLINA

(74) Procurador(es): BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(57) Resumo: GALHETEIRO OU NUMERADOR DOTADO DE DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO E ESPAÇO PARA PUBLICIDADE, constituído por uma caixa (A) com receptáculos (1) com a função de alojar os condimentos, dotada de acrílico (B), onde é reservado espaço para a venda de publicidades, suporte (C) para o acrílico, com orifícios (H) onde são colocados os leds (D) que podem ser de várias cores de acordo com a mídia a ser publicada no acrílico, esses leds são instalados em placa de sistema (E), um pequeno interruptor (F) com a possibilidade de ligar e desligar os leds (D), essa placa de sistema (E) é alimentada por pilhas convencionais (G) colocadas interiormente no galheteiro e com este sistema leva a energia até os leds (D) que iluminam a parte superior (B) em acrílico, dando o efeito necessário para a maior visualização da publicidade. O campo de aplicação deste galheteiro ou numerador pertence à área de restaurantes, bares e similares.



“GALHETEIRO OU NUMERADOR DOTADO DE DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO E ESPAÇO PARA PUBLICIDADE”

Trata a presente patente de invenção de um inédito **GALHETEIRO OU NUMERADOR DOTADO DE DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO E ESPAÇO PARA PUBLICIDADE**, com o objetivo de possibilitar uma vendagem de anúncios publicitários através propaganda iluminada, sendo esses anúncios vendidos no modelo do outdoor, ou seja, de bi-semanas com isso conseguindo de uma só vez solucionar o problema do restaurante que terá um galheteiro ou numerador em suas mesas e dos anunciantes que alcançarão o seu público de forma objetiva e inovadora, comercializando publicidades sazonais, tendo na iluminação um diferencial, revestindo-se de características próprias e requisitos fundamentais de novidade e atividade inventiva, fazendo resultar uma série de reais e extraordinárias vantagens práticas e econômicas.

O campo de aplicação deste galheteiro e numerador pertence à área de restaurantes, bares e similares.

DESCRIÇÃO DO ESTADO DA TÉCNICA

Atualmente existem galheteiros e numeradores, em vários materiais, tais como MDF, inox, acrílico, esses produtos são comercializados diretamente no mercado, como também são em algumas vezes vinculadas publicidades nas peças, mas não existe nenhuma peça que possibilite a iluminação. A publicidade não é bem vista, por não ter um destaque que atraia o cliente.

(I) com a função de alojar os condimentos, servindo como galheteiro para restaurantes, bares e similares, podendo ser de vários tamanhos, modelos e materiais, dotado de acrílico (B), onde é reservado espaço para a venda de publicidades, sendo sua
5 utilização totalmente comercial, pois como o galheteiro é um produto normalmente utilizado em restaurantes existe a possibilidade de também ser um produto comercial, desenvolvendo neste acrílico a possibilidade de iluminação. Nesta parte em si está caracterizada a inovação do galheteiro e numerador ora em
10 questão, pois atualmente no mercado não existe produto similar.

Para alcançar esta luminosidade, foi desenvolvido um suporte (C) para o acrílico, com orifícios (H) onde são colocados os leds (D) que podem ser de várias cores de acordo com a mídia a ser publicada no acrílico, esses leds são instalados
15 em placa de sistema (E), um pequeno interruptor (F) com a possibilidade de ligar e desligar os leds (D), essa placa de sistema (E) é alimentada por pilhas convencionais (G) colocadas interiormente no galheteiro e com este sistema leva a energia até os leds (D) que iluminam a parte superior (B) em acrílico,
20 proporcionando o efeito necessário para a maior visualização da publicidade, podendo ser usado em qualquer ambiente, restaurantes, bares e similares são o seu principal foco.

Cabe salientar que o galheteiro ou numerador, ora em questão e objeto da presente patente pode ser
25 fabricado em diversas dimensões e formatos de acordo com as necessidades de cada estabelecimento, sem que com isso se fuja do escopo da proteção pretendida.

Não se tem conhecimento de nenhum galheteiro e numerador que reúna conjuntamente, todas as características acima relatadas, e que direta ou indiretamente, seja similar ao **GALHETEIRO OU NUMERADOR DOTADO DE**
5 **DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO E ESPAÇO PARA**
PUBLICIDADE, objeto da presente patente.

Trata-se, portanto, de um galheteiro ou numerador de grande importância ao fim visado, satisfazendo plenamente os objetivos propostos e cumprindo de maneira prática
10 e eficiente as funções destinadas, proporcionando uma série de vantagens inerentes à sua aplicabilidade, revestindo-se de características próprias, inovadoras e dotadas com requisitos fundamentais de novidade e atividade inventiva, exigidos para merecer a proteção de patente de invenção.

REIVINDICAÇÕES

1 - "GALHETEIRO OU NUMERADOR DOTADO DE DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO E ESPAÇO PARA PUBLICIDADE",

5 (A) com receptáculos (I) com a função de alojar os condimentos, dotada de acrílico (B), onde é reservado espaço para a venda de publicidades, suporte (C) para o acrílico, com orifícios (H) onde são colocados os leds (D) que podem ser de várias cores de acordo com a mídia a ser publicada no acrílico, esses leds são instalados em placa de sistema (E), um pequeno interruptor (F) com a possibilidade de ligar e desligar os leds (D), essa placa de sistema (E) é alimentada por pilhas convencionais (G) colocadas interiormente no galheteiro e com este sistema leva a energia até os leds (D) que iluminam a parte superior (B) em acrílico, dando o efeito necessário para a maior visualização da publicidade.

10

15

2 - "GALHETEIRO OU NUMERADOR DOTADO DE DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO E ESPAÇO PARA PUBLICIDADE",

de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato da luminosidade proporcionar o efeito necessário para a maior visualização da publicidade.

20

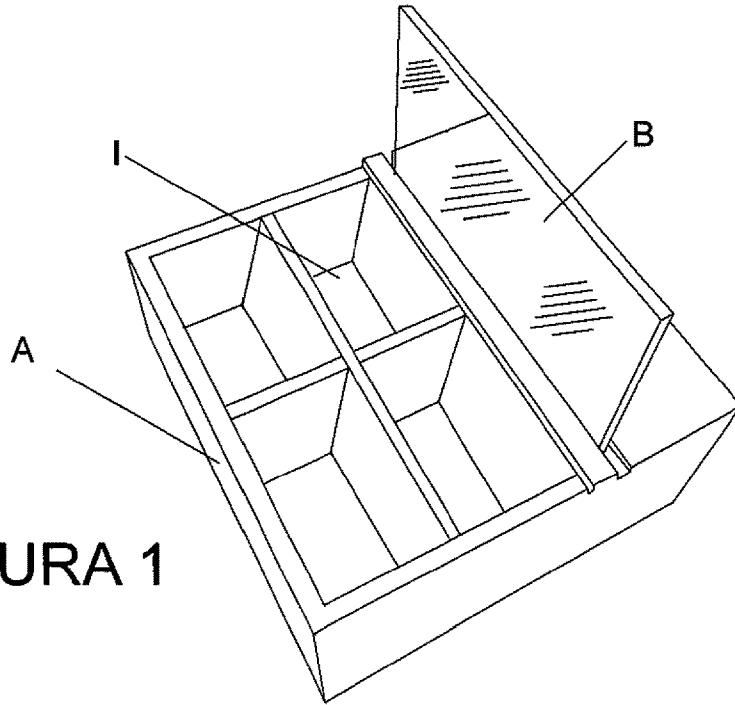


FIGURA 1

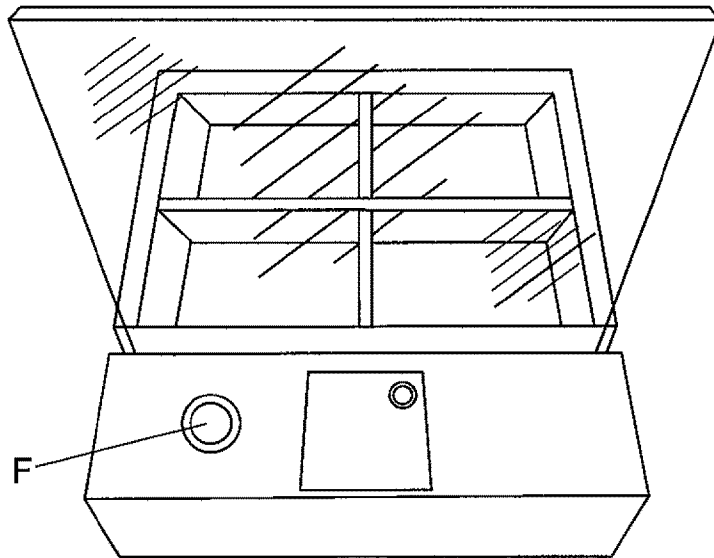


FIGURA 2

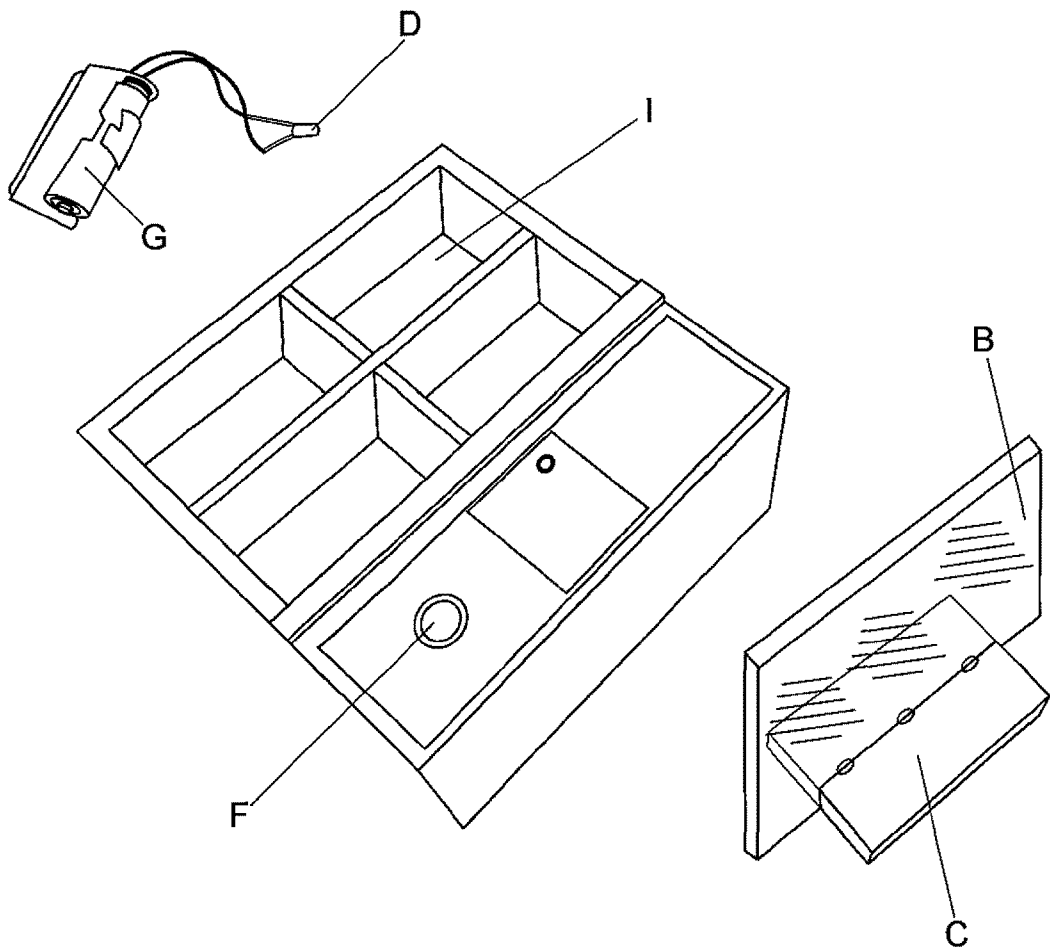


FIGURA 3

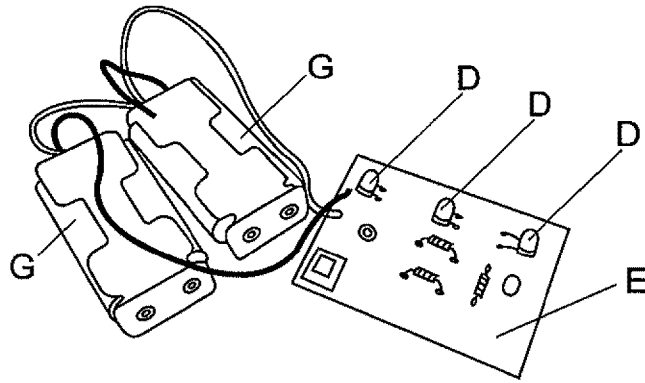


FIGURA 4

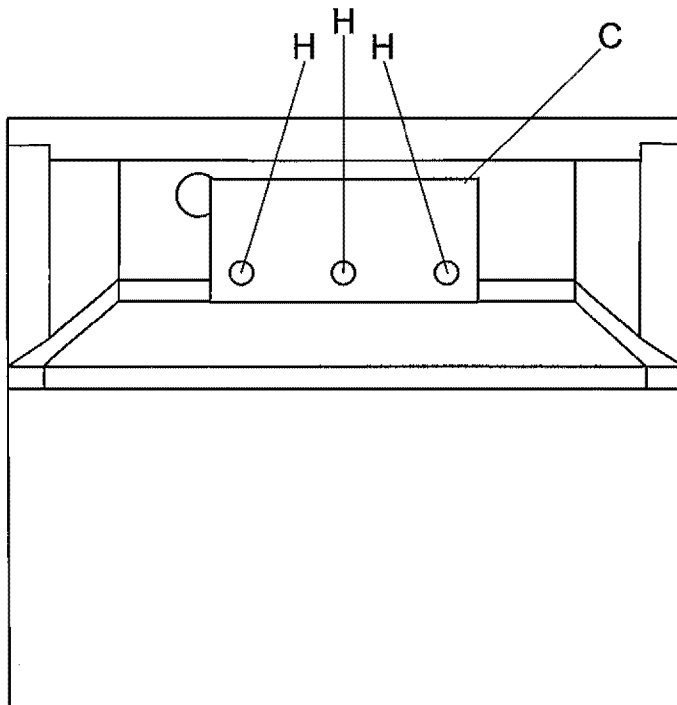


FIGURA 5

RESUMO**“GALHETEIRO OU NUMERADOR**

DOTADO DE DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO E ESPAÇO PARA PUBLICIDADE”, constituído por uma caixa (A) com receptáculos (I)

5 com a função de alojar os condimentos, dotada de acrílico (B), onde é reservado espaço para a venda de publicidades, suporte (C) para o acrílico, com orifícios (H) onde são colocados os leds (D) que podem ser de várias cores de acordo com a mídia a ser publicada no acrílico, esses leds são instalados em placa de sistema (E), um

10 pequeno interruptor (F) com a possibilidade de ligar e desligar os leds (D), essa placa de sistema (E) é alimentada por pilhas convencionais (G) colocadas interiormente no galheteiro e com este sistema leva a energia até os leds (D) que iluminam a parte superior (B) em acrílico, dando o efeito necessário para a maior visualização

15 da publicidade. O campo de aplicação deste galheteiro ou numerador pertence à área de restaurantes, bares e similares.